



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 091/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, bem como à Secretaria de Infraestrutura, que seja reiterada e efetivada a substituição das manilhas do canal localizado no bairro Residencial I, por galerias em toda a sua extensão.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, que seja reiterada e efetivada a substituição das manilhas do canal localizado no Bairro Residencial I por galerias em toda a sua extensão, com o objetivo de ampliar a vazão das águas pluviais e evitar alagamentos recorrentes na região, conforme solicitado anteriormente no Requerimento Legislativo nº 239/2024, de autoria deste Parlamentar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 10/02/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade reiterar o Requerimento Legislativo nº 239/2024, apresentado por este Vereador, no qual foi solicitada a substituição das manilhas do canal do Bairro Residencial I por galerias ao longo de toda a sua extensão, em razão dos constantes alagamentos enfrentados pelos moradores da localidade, especialmente no período chuvoso.

Conforme já exposto no referido requerimento, o canal recebe grande volume de água proveniente do Bairro Luzardo Viana, desaguando no Rio Maranguapinho, e percorre diversas ruas do Bairro Residencial I. As manilhas atualmente existentes não comportam o volume de água, ocasionando transbordamentos, alagamentos frequentes, invasão de residências, prejuízos materiais e transtornos à população.

Diante da persistência do problema e da relevância da demanda para a segurança, saúde e qualidade de vida dos moradores, faz-se necessária a presente reiteração, reforçando a urgência da adoção das providências técnicas cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Assim, espera-se o atendimento desta Indicação, como forma de prevenir danos maiores, promover infraestrutura adequada e garantir dignidade aos moradores do Bairro Residencial I.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13324

